

306  
304

**ERRATA**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2018**

A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, por meio da Comissão de Licitação das Unidades Escolares, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital CARTA CONVITE nº 002/2018, **COMUNICA** aos interessados que a **Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do local em que os serviços serão prestados**, item 5.3 "g", deverá ser apresentada quando da formalização do contrato.

Acrescenta-se o **subitem 5.3.2**, com o seguinte dizer: **A Declaração e a Certidão exigidos no item 5.3 ("j" e "k"), caso não constem do envelope nº 1 - Habilitação, DEVERÃO ser emitidas pela Comissão de Licitação da Unidade Escolar.** As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 26 de novembro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitação